



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 256/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 .....	1
DECRETO Nº 257/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 .....	1
DECRETO Nº 258/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 .....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 256/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente à prestação de serviços de revisão veicular, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

e suas alterações, a **prestação de serviço de revisão veicular do caminhão basculante Iveco Tector 24-280, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins-TO.** No valor total de R\$ 7.245,51 (sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 35.963.155/0003-70, com sede na Rodovia BR-153, Km 668, Lote Chácara C. Remanesc. Lote F, Zona de Expansão Urbana, Gurupi – TO, CEP 77.402-210, conforme o processo administrativo 892, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 257/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSORA ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Geciran Saraiva Silva, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Art. 1º - Nomear a Sra. FABIANA ABREU CUNHA, CPF nº 029.105.871-00 para exercer a função comissionada de Assessora Especial II DAS-3, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins - TO.**



**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2021

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

Palmas – TO, CEP 77.022-368, conforme o processo administrativo 884/2021, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

**Geciran Saraiva Silva**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 258/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de materiais para decoração natalina municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **aquisição de material decorativo, para iluminação natalina municipal, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO**. No valor total de R\$ 16.977,83 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa: BEZERRA E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ 08.317.826/0001-90, com sede na Quadra 706 Sul, HM 04, Lote 04, Sala 02, AV. NS 4, Plano Diretor Sul,